

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Mensagem

Prezados Conselheiros,

Trata o presente processo 174/2017, da peça orçamentária do Conselho Federal de Odontologia para o exercício de 2018 que ora é submetida a apreciação dos senhores.

O orçamento foi elaborado utilizando os Fundamentos Constitucionais, Legais e Normativos com foco nos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Outrossim, este também foi pautado nos princípios orçamentários da:

- Unidade;
- Totalidade;
- Universalidade;
- Anualidade ou Periodicidade;
- Exclusividade;
- Especificação, Especialização ou Discriminação;
- Não vinculação ou Não Afetação das Receitas;
- Orçamento Bruto;
- Equilíbrio;
- legalidade;
- Publicidade;
- Clareza e Objetividade;
- Exatidão.

PREMISSAS:

Informações dos CROs

Bases aleatórias para algumas gastos com mobiliário e serviços... Estimativas. Com mix de Bases de exercício anteriores : muitos diferentes entre si.

2015

2016

2017

Uso de planilha contendo um cenário de contratação de 21 novos colaboradores.

Uso do regramento do PAIs - em 5, 2,5 e 2,5 % para Sustento, Ação Institucional e Empréstimo.

Dados contábeis históricos;

Valores praticados no exercício de 2017;

Direcionamento estratégico consubstanciado nos últimos Relatórios de Gestão do CFO, entregues ao Tribunal de Contas da União-TCU

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 1 Obras de adequação da nova Sede do CFO na Capital Federal.	Nº 2 Comunicação com a Classe Odontológica
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	Considerando a aquisição em 2014 de um prédio para abrigar as novas instalações do Conselho Federal de Odontologia, na cidade de Brasília, surge a necessidade de adequação das instalações para oferecer boas condições aos seus colaboradores, conselheiros e aos Conselhos Regionais para que haja uma prestação de serviços de qualidade ao seu público/cliente. Assim sendo, se faz necessário a execução de obras a fim de prover tais adequações.	A autarquia tem como finalidade legal a supervisão da ética profissional em toda a república, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Para a materialização de tal preceito que está consubstanciado na sua lei de criação, a entidade necessita estabelecer um relacionamento com os seus jurisdicionados, ou seja, com os profissionais e entidades inscritos nos conselhos regionais. Neste sentido, contempla-se a necessidade da retomada de comunicação entre o Conselho Federal de Odontologia e os profissionais inscritos, através comunicação interpessoal, revistas, marketing, publicidade, propaganda e mídias digitais diversas.
Recursos	R\$ 3.200.000,00	R\$ 5.000.000,00
Elemento Despesa	6.2.2.1.2.01.01.01	6.2.2.1.1.04.04.04.21
Observações	Parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.324/64.	Artigo 2º da Lei 4.324/64.

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 3 Aquisição de automóveis.	Nº 4 Aquisição de mobiliário de escritório
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	A entidade necessitará suprir as necessidades administrativas para atender as demandas de transferência e atividades de locomoção na Capital Federal. Assim sendo será necessária a aquisição imediata de dois automóveis para o exercício de 2018, sendo 1 veículo de representação e 1 de serviço.	Em razão das precárias instalações e do obsoleto mobiliário que compõem os bens patrimoniais da entidade, se faz necessário que sejam adquiridos no mercado novos bens patrimoniais a fim de dotar as instalações do CFO de material permanente que corresponda com as necessidades operacionais atuais, posto que a nova sede da autarquia exigirá mobiliário mais adequado as suas instalações.
Recurso	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Elemento Despesa	6.2.2.1.2.01.03.01	6.2.2.1.2.01.03.04
Observações	Art. 1º da Lei 4.324/64	Art. 2º da Lei 4.324/64

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 5 Foruns institucionais de fiscalização do exercício profissional da Odontologia	Nº 6 Informatização da nova sede do CFO. (aquisição de novas máquinas).
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	<p>Tem os Conselhos Federal e Regionais a preocupação e o dever legal de zelar pelas boas práticas da profissão odontológica. Através das instituições de fiscalização do exercício profissional se dá o estreitamento com o profissional e com a sociedade de um modo geral Assim, se faz necessário cada vez mais o Conselho Federal promover foruns e outros eventos ligados aos procedimentos de fiscalização. Unir as instituições e distribuir informações voltadas às práticas fiscalizatórias é um inibidor de problemas sociais, além de ser o objetivo legal dos Conselhos.</p> <p>No elenco de necessidades, tem-se : FÓRUM MERCOSUL; FÓRUM DE FISCALIZAÇÃO; FÓRUM NOVAS TÉCNICAS; FÓRUM DE TECNOLOGIAS, e ENSINO ODONTOLÓGICO.</p>	<p>Com o objetivo de tornar os processos que transitam na Administração dotados de maior celeridade, a entidade necessita adquirir no mercado, computadores e demais equipamentos capazes de implementar as rotinas de automação suficiente.</p>
Recurso		R\$ 800.000,00
Elemento Despesa	6.2.2.1.1.04.04.01.02 - R\$ 6.2.2.1.1.04.04.04.07 - R\$ 6.2.2.1.1.04.05.01 - R\$	6.2.2.1.2.01.03.02
Observações	Art. 2º da Lei 4.324/64	Art. 2º da Lei 4.324/64 0

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 7 Programas de Apoio Institucional - PAIS.	Nº 8 Campanha Permanente Saúde Bucal
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	<p>Para o cumprimento do objetivo precípua dos Conselhos de Odontologia, o CFO tem como conduta administrativa tornar efetiva a fiscalização em todo o território nacional. Para tanto, os Conselhos Regionais devem estar dotados de toda estrutura necessária a fiscalização.</p> <p>Em razão de limitações orçamentárias observadas nos CROs, este CFO vem prestar os auxílios financeiros que socorrem os orçamentos regionais e não deixa a principal atividade da autarquia na inércia. O não cumprimento deste mister colocaria todo o sistema em estado de carência da sua razão de existir (missão).</p> <p>Assim, no decorrer do exercício de 2018 a autarquia será regida, no tocante aos auxílios financeiros, pelos Programas de Apoios Institucionais - PAIS, que são divididos em PAI-S (SUSTENTO), PAI-E (EMPRESTIMO) e PAI-AI Ações Institucionais.</p>	<p>Para que os Cirurgiões-Dentistas sejam representados em todo o território nacional, o CFO por intermédio dos CROs e diretamente por meio das mídias, anualmente fomenta campanhas de valorização ao Cirurgião-Dentista em todos os seguimentos sociais.</p> <p>Neste sentido há previsão de Campanha permanente de valorização da saúde bucal em veículos de rádio, internet e televisão.</p>
Recurso	R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.000.000,00
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.05.02 - PAI-S 5.2.2.1.1.05.03 - PAI -E 5.2.2.1.1.05.04 - PAI -AI	Diversos
Observações	Lei 4324/64 e Decreto 68708/71	Lei 4324/64

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE PROJETOS

PROJETO	Nº 9 Solenidades	Nº 10 Congressos e Reuniões
Dados Essenciais, Justificativas, e Necessidades de realização do Projeto.	Está projetado ao longo do exercício 2018 a realização da solenidade de inauguração da Nova sede do CFO com a participação de parlamentares, autoridades e entidades de classe. Há previsão da realização de solenidade Prêmio Brasil Sorridente 2018.	Há previsão de realização do COBRASCO - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Odontologia. 12 eventos parlamentares 04 Assembléias conjuntas 06 Reuniões Plenárias 12 Reuniões de Diretoria 27 Patrocínios relativos a congressos, feiras, simpósios e outros da área odontológica.
Recurso	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Elemento Despesa	5.2.2.1.1.04.04.016	5.2.2.1.1.04.04.04.11
Observações	Lei 4324/64	Lei 4324/64